



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA

PROTOCOLO GERAL

PROC. Nº 245/2016

Em, 19/04/2016

Gerson
Assinatura
Condor (a) da CÂMARA

INDICAÇÃO

O vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NO POVOADO DA VILA SÃO VICENTE NAS IMEDIAÇÕES DOS QUIOSQUES

JUSTIFICATIVA

A construção de calçadão tem como objetivo, facilitar a circulação de pedestres e impedir conflito com o trânsito de veículos em ruas de uso intenso, principalmente em áreas centrais. Além disso, provê mais espaços destinados à convivência social no meio urbano.

Nas imediações dos quiosques, local onde pedimos que o calçadão seja instalado, é exatamente a parte da via que não está pavimentação. Dessa forma, é imprescindível a concretização dessa obra, considerando, sobretudo, o grande fluxo de veículos e de transeuntes, que invariavelmente optam em passar na parte não calçada, proporcionando aumento de poeira e o consequente desconforto das pessoas que frequentam o referido local.

O sucesso dos calçadões não pode ser atribuído somente às suas qualidades físicas, mas também às características sociais, culturais e econômicas.

Assim sendo, solicitamos que o chefe do Poder Executivo analise com carinho a presente solicitação, que representa um clamor daquela comunidade.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2016.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS
“Gerson Almeida”